



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218/2021
16 DE MARÇO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D e em conformidade com as Leis Municipais nº 1828/2007, de 22/03/2007 e nº 1893/2009, de 19/08/2009;

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :

Titular : **CLEITON OLIVEIRA BARBOSA**

Suplente : **VANILDA DE CÁSSIA DA FONSECA**

2 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : **JOELMA EUGÊNIA LOPES**

Suplente : **NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS**

3 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular : **ANA ANGÉLICA PIRES PEÇANHA SOUZA**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Suplente : **NEIVA MARIA DA FONSECA RAMOS**

**4 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS :**

Titular : **JULIANA ROBERTA DE SOUZA FARIA**

Suplente : **MARLI DOS REIS CARVALHO**

**5 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO –
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :**

Titular : **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO**

Suplente : **RENTA DE CÁSSIA GARCIA**

**6 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS :**

Titular : **ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA**

Suplente : **TEREZA DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA CANEDO**

Titular : **ADRIANA ROSA VELOSO MELO**

Suplente : **BRENDA MOREIRA**

**7 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA :**

Titular : **HIGOR VICENTE FERREIRA**

Suplente : **MARIA EDUARDA MOREIRA ÂMBAR**

Titular : **MIRRANNI VITÓRIA SOUZA RAMOS**

Suplente : **GABRIELY CAROLINE SILVEIRA E SILVA**

8 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular : **MARIA CAROLINA TORRIANI MELO SANTOS**

Suplente : **TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO**

9 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR :

Titular : **JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA**

Suplente : **CRISTIANE DE CÁSSIA ZÉTULA**

Art. 2º – O mandato dos membros do Conselho será de 02 – (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Art. 3º – O exercício da atribuição de membros do Conselho de que se trata a Portaria, não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 133/2020, de 08/07/2020.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 16 de março de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal